

**PORTARIA Nº 110/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** o Contrato Temporário, do servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	Nº CPF	SECRETARIA	DATA último dia de trabalho
RIUVIANA FERREIRA	Recepcionista	862.569.204-49	Sec de Administração	31 de janeiro de 2022


**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2022;

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

  
Roberto Abraham Abrahamian Asfora  
Prefeito

